



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.548

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

CONCEDER, ao Servidor Municipal, **PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO**, Licença de suas funções de servidor público municipal do cargo de motorista, nos dias 08/07/2025 e 10/07/2025, para participação na mobilização em defesa da cadeia produtiva do tabaco, na cidade de Brasília – DF.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de julho de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal